



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**Lei nº 2.015 / 2007**

**Altera a Lei Municipal nº. 1.839, de 16 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, bem como altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.008.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Chefe do Poder Executivo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão das seguintes ações dentro dos programas correspondentes no Plano Plurianual para o período de 2006-2009, com as seguintes características:

**AÇÕES DO PROGRAMA**

<b>Programa: 0405 – Edificações Públicas</b>				
Informações da Ação Relacionadas ao PPA				
código: <b>1.102</b> descrição: <b>Ampliação/Reforma do Fórum e Casa do Ministério Público em Convênio com o Tribunal de Justiça e Ministério Público Estadual</b>				
	2006	2007	2008	2009
Meta Física	0	0	40	0
Meta Financeira	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Unidade de Medida: Metros Quadrados				
Resultado Esperado: Prédio e Casa Ampliado/Reformado				
Supervisor da Ação: Secretário de Obras				
Unidade Executora: <b>020602 – Departamento de Obras Públicas Urbanas e Rurais</b>				
Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Em andamento	Início previsto: <b>03/2008</b>	
Duração	<input type="checkbox"/> Contínua	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>07/2008</b>	
Informações da Ação Relacionadas ao Orçamento				
Função: 04 – Administração				
Subfunção: 122 – Administração Geral				

<b>Programa: 1002 – Atenção à Saúde da Comunidade</b>				
Informações da Ação Relacionadas ao PPA				
código: <b>1.101</b> descrição: <b>Reforma/Ampliação da Unidade Básica de Saúde em Convênio com Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.</b>				
	2006	2007	2008	2009
Meta Física	0	0	164	0
Meta Financeira	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Unidade de Medida: Metros Quadrados				
Resultado Esperado: Prédio Reformado e Ampliado				
Supervisor da Ação: Secretário de Saúde e Assistência Social				
Unidade Executora: <b>0205 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Em andamento	Início previsto: <b>03/2008</b>
Duração	<input type="checkbox"/> Contínua	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: <b>06/2008</b>
Informações da Ação Relacionadas ao Orçamento Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica			

<b>Programa: 1002 – Atenção à Saúde da Comunidade</b>				
Informações da Ação Relacionadas ao PPA código: <b>2.149</b> descrição: <b>Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>				
	2006	2007	2008	2009
Meta Física	0	0	50	50
Meta Financeira	0,00	0,00	31.200,00	31.200,00
Unidade de Medida: Percentual Resultado Esperado: Redução de Doenças Bucais/Melhoria nas Condições de Saúde Bucal da População relacionada no Programa. Supervisor da Ação: Secretário de Saúde e Assistência Social Unidade Executora: <b>020501 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde</b> Situação <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento Início previsto: <b>01/2008</b> Duração <input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária Término previsto:				
Informações da Ação Relacionadas ao Orçamento Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica				

<b>Programa: 1801 – Programa de Preservação Ambiental e Turismo</b>				
Informações da Ação Relacionadas ao PPA código: <b>2.150</b> descrição: <b>Manutenção de Convênio com a AVASC-Associação para Valorização Ambiental e Social Cachoeirense.</b>				
	2006	2007	2008	2009
Meta Física	0	0	100	100
Meta Financeira	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade de Medida: Percentual Resultado Esperado: Meio Ambiente Preservado/Conservado. Supervisor da Ação: Coordenadoria de Meio Ambiente Unidade Executora: <b>020703 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente</b> Situação <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento Início previsto: <b>01/2008</b> Duração <input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária Término previsto:				
Informações da Ação Relacionadas ao Orçamento Função: 18 – Gestão Ambiental Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*

*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*

*CNPJ 18.675.959/0001-92*

<b>Programa: 2702 – Desporto Amador</b>				
Informações da Ação Relacionadas ao PPA código: <b>0.035</b> descrição: <b>Concessão de Contribuição a Associação Comunitária dos Bairros: Abertão, Bom Jardim e Adjacências.</b>				
	2006	2007	2008	2009
Meta Física	0	0	1	1
Meta Financeira	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
Unidade de Medida: Prédio Resultado Esperado: Vestiário Construído. Supervisor da Ação: Secretário de Obras/Engenheiro do Município Unidade Executora: <b>020405 – Departamento de Cultura e Desporto</b>				
Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Em andamento	Início previsto: <b>01/2008</b>	
Duração	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto:	
Informações da Ação Relacionadas ao Orçamento Função: 27 – Desporto e Lazer Subfunção: 812 – Desporto Comunitário				

**Art. 2º** - Fica autorizada a inclusão das ações de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008.

**Art. 3º** - Fica acrescida nos objetivos do Programa 0405 – Edificações Públicas a expressão: e ampliar/reformar prédios de outras esferas de governo em convênio, passando a vigorar com os seguintes objetivos: Construir e Reformar Prédios Públicos Municipais, Prédios Cedidos em Comodato ao Município e Ampliar/Reformar Prédios de outras Esferas de Governo em Convênio.

**Art. 4º** - Fica alterada a subfunção 242 – Assistência ao Portador de Deficiência, para 367 – Educação Especial, relacionada ao Programa 1207 – Atendimento a Educação Especial.

**Art. 5º** - Fica alterada a subfunção 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário para 122 – Administração Geral, relacionada ao Programa 0401 – Apoio Administrativo.

**Art. 6º** - Ficam atualizados os valores das ações ao preço do corrente ano, conforme dispõe a Lei 1.839/05.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de Novembro de 2007.

GILBERTO NOGUEIRA CELLET  
Prefeito Municipal